



ATA DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 00.002/2021 - CP

Às 09h10min do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Jonas Saldanha Pinheiro e Miguel Miranda Costa Benicio, para realização da Primeira Sessão Pública da CONCORRENCIA PÚBLICA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.** O Presidente deu início à sessão constatando a participação de 02 (dois) licitantes.

LICITANTES PARTICIPANTES

D E DE A MOREIRA – CNPJ 14.244.473/0001-49

CK COMUNICAÇÃO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA – CNPJ 07.114.824/0001-31

Verificado a condição de credenciamento dos representantes DARIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA e ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS das empresas D E DE A MOREIRA e CK COMUNICAÇÃO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA, respectivamente, os mesmos estão aptos. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes. Prosseguiu com o recebimento dos invólucros 01, 02, 03 e 04 e seguiu com a abertura dos invólucros 01 e 03.

Em seguida colocou a disposição para análise e rubricas dos participantes, depois o Presidente e os membros da CPL analisaram e rubricaram. Verificado as peças, as mesmas estavam conforme solicitado em edital. Os invólucros 02 e 04 foi colocado a disposição dos participantes para rubricarem. Seguindo os procedimentos, foi perguntado aos participantes se teriam alguma observação a registrar e os mesmos informaram que sim. O representante da licitante D E DE A MOREIRA se manifestou registrando que seu concorrente apresentou



proposta técnica do invólucro 03 em 03 (três) cadernos onde o edital no item 5.2 pede que deverá ser apresentado em um único caderno. O representante da licitante CK COMUNICAÇÃO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA se manifestou registrando que seu concorrente apresentou mais de 10 (dez) peças no invólucro 01 onde no item 5.3.3.2 trata que é limitado a 10 (dez) peças; e no item 5.5.1 trata que as peças do repertório sejam a partir do ano de 2017 e não foi identificado.

Após, o Presidente suspendeu a sessão para análise dos documentos do invólucro 01 por parte da subcomissão técnica e informou que a próxima sessão será informada/divulgada por jornais de grande circulação e via e-mail, e declarou encerrada a sessão às 11h:00min, lavrando a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante(s) presente(s).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRESIDENTE:	
MEMBRO:	
MEMBRO:	

LICITANTES	REPRESENTANTES
D E DE A MOREIRA – CNPJ 14.244.473/0001-49	
CK COMUNICAÇÃO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA – CNPJ 07.114.824/0001-31	